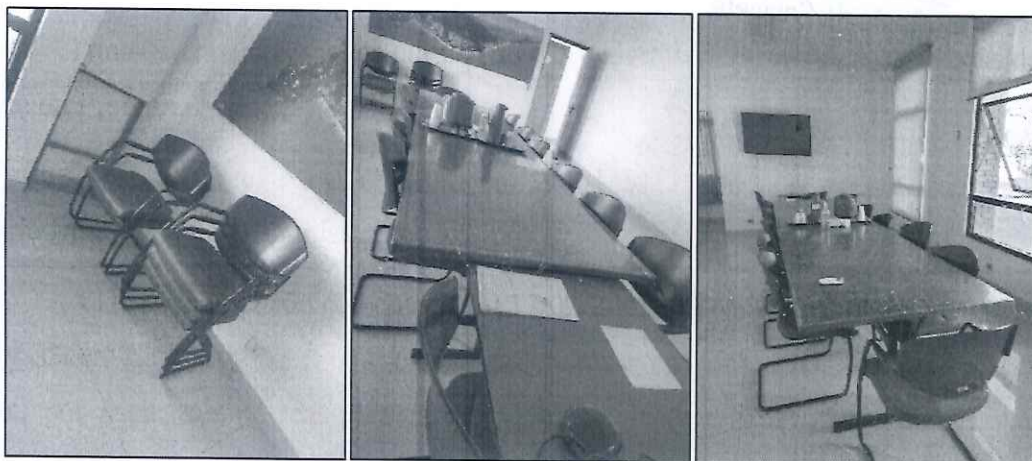


**Para: Chefia de Gabinete da Prefeita****Assunto: Processo SC/1.227/2025****DESPACHO**

Trata-se de processo de aquisição de cadeiras para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita.

O processo teve sua abertura em 28/01/2025, tendo o aporte financeiro desta Secretaria Municipal de Administração.

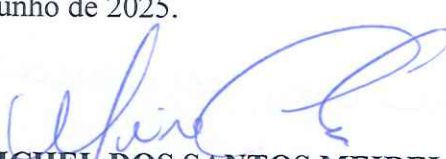
A Dispensa Eletrônica ocorreu em 27/02/2025, e a partir de então tem sido realizada sucessivas convocações dos proponentes para análise das amostras. Todavia, tal situação perdurou por muito tempo, e atualmente o Gabinete já se encontra com cadeiras alocadas advindas do recebimento de bens mobiliários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, conforme imagens abaixo:



Sendo assim, verificada a solução da necessidade, solicito a anuência para que possa ser procedida o cancelamento da presente aquisição, e assim a realização de pedido estorno da reserva no valor de **R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ubatuba, 26 de junho de 2025.


MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Administração





AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a manifestação do Secretário Adjunto de Administração, bem como a anuência do Chefe de Gabinete da Prefeita, tal qual constam dos autos do processo 1227/2025, decido **REVOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se a presente DECISÃO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em **conformidade com o §3º do artigo 71, da Lei 14.133/2021**.

Ubatuba, 03 de julho de 2025.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Administração

